DECLARAÇÃO
DAS ATAS DE ADESÃO – SRP

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, fundamentado no Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º. A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, em seus atos e processos administrativos, nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024,2025 e até a presente data de 2026 não aderiu a processos licitatórios na modalidade Atas de Registo de Preço – SRP. Logo, não existem dados a serem publicados.

Governador Luiz Rocha - MA, em 26 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES:60791903389

Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES:60791903389
ND: C=BR, CN=MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES:60791903389, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.26 09:06:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Maria do Socorro Coelho Soares

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL